



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais – CGLAB

Itajubá, 15 de setembro de 2014

Ref.: Parecer Projeto Chamada MCTI/CNPQ/CAPES/FAPS N° 16/2014 – Programa INCT

Conforme solicitado pela reitoria segue parecer acerca da assinatura da carta de anuência para a criação do Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia de Materiais Ferróicos Nanoestruturados para Conversores de Energia.

O referido projeto foi analisado e conforme relato pelo coordenador da UNIFEI, o Prof. Álvaro Antonio Alencar de Queiroz, o equipamento solicitado consiste de um microscópio de fluorescência, não necessitando de infra-estrutura para instalação, pois o mesmo é de pequeno porte e será instalado no Laboratório de Biomateriais.

Assim o CGLab é de parecer favorável ao encaminhamento do projeto.

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches da Silva
Presidente do CGLab